



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

**REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO - CNIG**

**Ata da ordem do dia 22 de outubro de 2013.**

**BRASÍLIA – DF**

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

**Data:** 22 de outubro de 2013.

**Horário:** 9h às 18h

1 Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e treze teve início a VIII Reunião do Conselho  
2 Nacional de Imigração – CNIg. A reunião foi presidida pelo Sr. Paulo Sérgio de Almeida (MTE),  
3 Presidente do Conselho, com a participação do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Min.  
4 Manoel Dias, e teve a presença dos Conselheiros: Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida, do Ministério  
5 do Trabalho e Emprego (MTE); Embaixador Rodrigo do Amaral Souza e Bernardo Paranhos  
6 Velloso, do Ministério das Relações Exteriores (MRE), Sr. João Guilherme Lima Granja Xavier da  
7 Silva, do Ministério da Justiça (MJ); Sr. Osório Vilela Filho, do Ministério da Agricultura, Pecuária  
8 e Abastecimento (MAPA); Sra. Jane Alcanfor de Pinho; do Ministério do Desenvolvimento,  
9 Indústria e Comércio Exterior (MDIC); Sra. Lidia Miranda de Lima, do Ministério da Ciência,  
10 Tecnologia e Inovação (MCTI); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz, do Ministério da Educação  
11 (MEC); Sr. Odilon dos Santos Braga, da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil  
12 (CTB); Sr. Valdir Vicente de Barros, da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Sra. Clair Siobhan  
13 Ruppert, da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical; Sr. Jose  
14 Ribamar Dantas, da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), Sra. Marjolaine Bernadete  
15 Julliard Tavares do Canto, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo  
16 (CNC); Sra. Regiane Ataíde Costa, da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Sr. Rodrigo  
17 Hugueney do Amaral Mello, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Sra.  
18 Adriana Giuntini, da Confederação Nacional do Transporte (CNT); dos observadores: Sr. Duval  
19 Magalhães Fernandes, da Comissão Nacional para População e Desenvolvimento (CNPD); Sra. Ir.  
20 Rosita Milesi, do Instituto Migrações e Direitos Humanos, Sra. Carmem Lussi, da Organização  
21 Internacional para as Migrações (OIM); Sra. Nereida de Lima Del Aguila, da Advocacia Geral da  
22 União (AGU); Ieda Maria Silveira Fleury Nogueira, da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN);  
23 dos servidores da Secretaria do Conselho Nacional de Imigração: Sr. Aldo Candido Costa Filho;  
24 Sra. Ana Paula Santos da Silva; Sra. Ana Priscila Martins da Cruz e Sr. Cristiano Basilio e dos

25 convidados: Sra. Eliana Kowalski, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
26 (MCTI); Sr. Rafael Vieira Bomfim, representante do Ministério do Turismo (MTur); Sra. Tatiana  
27 Accioly, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Sra. Jana Macedo, do Ministério da  
28 Justiça (MJ); Sr. Virginius Lianza, Coordenador Geral do CONARE e Sara de Sousa Coutinho, do  
29 Ministério da Justiça (MJ); justificada a ausência do Conselheiro: Sra. Marilena Moraes Barbosa  
30 Funari, da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF). **ABERTURA**: O Sr. Paulo  
31 Sérgio de Almeida, Presidente deste Conselho, inicia a reunião explanando que na presente reunião,  
32 ocorrerá à assinatura do Memorando de Entendimento entre o Ministério do Trabalho e o Alto  
33 Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados - ACNUR. Pondera que os refugiados são  
34 vulneráveis e que os países têm o compromisso internacional de protegê-los, conforme as  
35 Convenções Internacionais que dizem respeito ao refúgio. Portanto, esse memorando de  
36 entendimento é um avanço no sentido de garantir melhores condições de vida desses refugiados no  
37 nosso país. Informa que foi realizada uma audiência pública na Comissão de Relações Exteriores e  
38 Defesa da Câmara dos Deputados para discutir o Projeto de Lei 5655 de 2009 sobre a nova  
39 legislação de imigração, além do desenvolvimento de um trabalho paralelo feito pelo Ministério da  
40 Justiça por meio de uma Comissão de Especialistas que visa elaborar um substitutivo a esse projeto  
41 de lei, uma vez que a proposta em tramitação no Congresso já não condiz com a nova realidade  
42 migratória brasileira. Informa também que nos dias 3 e 4 de outubro foi realizado na sede das  
43 Nações Unidas o II Diálogo de Alto Nível sobre Migrações e Desenvolvimento, onde estava  
44 presente a Secretaria Nacional de Justiça e durante o próximo ano, a OIT organizará os debates do  
45 Grupo Mundial de Migrações que é também uma instância muito importante do debate migratório  
46 internacional, juntamente com o próprio Fórum Global sobre Migração e Desenvolvimento. O **Sr.**  
47 **João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva**, titular do Ministério da Justiça, reforçou o  
48 compromisso brasileiro com a aprovação da Convenção Internacional de Proteção dos Direitos dos  
49 Trabalhadores Migrantes e de suas Famílias, com os desafios legislativos. Destacou também que o  
50 Diálogo de Alto Nível tem um papel central na definição da agenda internacional para as migrações,  
51 e o Secretário Geral das Nações Unidas colocou isso muito claro no seu posicionamento, na  
52 definição dos objetivos em desenvolvimento das Nações Unidas pós 2015. A **Sra. Rosita Milesi**  
53 também complementou que existe em discussão no Senado o PL 288 e nesse contexto da legislação  
54 migratória no país há três frentes praticamente trabalhando em torno do tema. O **Sr. João**  
55 **Guilherme da Silva** informa também sobre a resolução proposta no âmbito do CONARE, ofereceu

56 um amparo para o MRE sobre as exigências documentais e requisitos para que emissão de vistos  
57 fossem flexibilizados tendo em vista a demanda de entrada no Brasil, e solicitação de pedido de  
58 refúgio de cidadãos Sírios. O **Presidente** passa para a aprovação da agenda informando que consta  
59 a abertura, a aprovação da própria agenda, aprovação da ata da VI Reunião Ordinária do CNIg de  
60 2013; a assinatura do Memorando de Entendimento entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o  
61 Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR, relato do GT Análise do  
62 ingresso de haitianos no Brasil, relato do GT que trata dos resultados da Comissão Especial para  
63 Estudos do Sistema Brasileiro de Imigração Laboral Qualificada, assuntos diversos e processos a  
64 serem relatados. Encaminha a inversão da assinatura do memorando após assuntos diversos. Sugere  
65 acrescentar o informe do CONARE sobre o tema dos imigrantes que têm vindo ao Brasil, em busca  
66 de residência, e que tem pedido refúgio, principalmente, o caso dos senegaleses, em Caxias do Sul,  
67 como um dos pontos de pauta, logo após a aprovação da Ata. A **Sra. Rosita Milesi** discorre sobre a  
68 solicitação ao Presidente do CNIg e ao presidente do CONARE dos bispos do estado do Paraná, que  
69 tivesse a apreciação, embora as solicitações estejam vindo um pouco mais tarde do que aquelas do  
70 Rio Grande do Sul em relação aos senegaleses, nesses mesmos termos, porque é uma realidade  
71 muito semelhante e muito numerosa. O **Presidente** acata e coloca o tema no mesmo ponto de pauta  
72 dos senegaleses e relata o ofício do Ministério do Esporte sobre o pleito da ABREMAR com  
73 relação aos navios que atracarão nos portos brasileiros e servirão como hotéis, que seria um ponto  
74 em assuntos diversos para análise de algum encaminhamento pelo Conselho. Também em assuntos  
75 diversos propôs incluir o ofício do Governador do Estado de Minas Gerais com relação ao  
76 programa de incentivo daquele estado a participação de estrangeiros de alto conhecimento na área  
77 de tecnologia da informação, geralmente como empreendedores. Os Conselheiros aprovaram a  
78 agenda com os ajustes realizados pela Presidência. Passa então ao ponto quatro da pauta que é a  
79 apresentação pelo CONARE da situação dos solicitantes de refúgio, sendo o caso de abordar  
80 especificamente o tema dos senegaleses de Caxias do Sul e os bengaleses e outras nacionalidades na  
81 região do Paraná, passando a palavra para o Sr. Virgínius Lianza Coordenador-Geral do  
82 CONARE/MJ. O **Sr. Virgínius Lianza** explana que de 2010 até julho de 2013 houve um aumento  
83 de 622% nas solicitações de refúgio no Brasil e entre 2012 e 2013 houve um crescimento  
84 vertiginoso principalmente dessas duas nacionalidades que serão apresentadas, os bengalis e os  
85 senegaleses. Destacou com relação aos senegaleses a existencia de um total de 712 solicitantes de  
86 refúgio dessa nacionalidade. Desses 712, 377 estão no estado do Rio Grande do Sul, em três

87 cidades: Caxias do Sul, Passo Fundo e Porto Alegre. Explanou sobre a situação dos senegaleses e os  
88 movimentos migratórios de cunho econômico-trabalhista. Destaca que a Polícia Federal têm tido  
89 dificuldade em considerá-los vítimas de tráfico, não identificando quase que nenhum caso como em  
90 situação específica de tráfico de pessoas, considerando tais casos como ingresso clandestino ou  
91 contrabando de migrantes. Essas pessoas estão fortemente sendo exploradas, mas há essa  
92 dificuldade dentro do CONARE no reconhecimento enquanto refugiado. Ressaltou que os números  
93 estão atualizados até 31 de julho, que existe um recebimento na média de 40 senegaleses  
94 aproximadamente por semana e de bengalis aproximadamente 80 às vezes 90, chegando até 120,  
95 130 por semana neste ano. No total, o CONARE já recebeu 3.800 solicitações de refúgio, das quais  
96 foram decididos 928, sendo 400 deferidas e 528 indeferidas. A taxa de elegibilidade média gira em  
97 torno de 44% que é a maior da América Latina e está entre as cinco maiores do mundo. Ao final da  
98 apresentação colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento. O **Sr. Paulo Sérgio de**  
99 **Almeida** ponderou que existe um novo fluxo migratório para o Brasil e deve-se ter muito cuidado  
100 no trato desses pedidos de refúgio, pois com a negação os solicitantes, muitas vezes os  
101 trabalhadores, perdem a carteira de trabalho, tendo problemas com a polícia, e, possivelmente, em  
102 sua grande maioria não serão deportados. O **Sr. Valdir Vicente de Barros** questionou a quantidade  
103 de refúgios aprovados, sendo que está bem menor que a demanda. Também questionou como são  
104 tratados os casos de refugiados de países que estão com a situação política regular e buscam apenas  
105 melhorar de vida no Brasil. O **Sr. João Guilherme da Silva** esclareceu que o CONARE conta com  
106 um passivo, mas está resolvendo esse passivo gradativamente. Essa situação constitui um cenário  
107 novo, com mais de 3.000 solicitações, destoando da demanda habitual. A demora atual não acarreta  
108 exposição, fragilização, porque eles têm a situação migratória regular no Brasil como solicitantes de  
109 refúgio. Ressalta, que o prazo de decisão tem diminuído. O **Sr. Virgínius Lianza** complementou  
110 informando que existe todo um procedimento com entrevistas para estabelecer a situação de  
111 refugiado e que estão trabalhando com convênios para aumentar o número de pessoas habilitadas a  
112 realizarem essas entrevistas, passando de quatro técnicos do CONARE, e para a meta em 2015 é de  
113 contar com 60 técnicos. Esclareceu também que já reduziram o tempo de espera média de 18,19  
114 meses para 9,10 meses e a meta é baixar para 90 ou 120 dias. A **Sra. Regiane Ataíde Costa** da CNI  
115 afirmou que não há prejuízo com a demora no julgamento considerando que os solicitantes de  
116 refugio são contratados, mas se houver indeferimento, gerará custos para as empresas, pois muitos  
117 alegam não ter documentação e condições para retornarem aos seus países para conseguirem um

118 visto de trabalho, afetando especialmente os frigoríficos que realizam abate pelo método halal, onde  
119 trabalham muitos solicitantes de refúgio que professam a fé islâmica. O **Sr. Paulo Sérgio de**  
120 **Almeida** esclareceu que as condições de trabalho nos frigoríficos são pesadas, duras, difíceis e os  
121 brasileiros estão se afastando desse setor, por isso, haitianos e outras nacionalidades têm sido  
122 contratados, que inclusive recentemente foi aprovada uma nova norma regulamentadora de  
123 segurança e saúde para o setor. Com relação à questão do abate halal, o Conselho trabalhou para  
124 que as empresas fizessem as contratações e trouxessem os estrangeiros, tirassem vistos de trabalho e  
125 viessem todos de forma normal para o Brasil, ao invés de trazê-los e depois tentar a regularização  
126 com o argumento que já estavam aqui. Reconheceu a demanda de mão de obra, mas é necessário ter  
127 o cuidado para não se estimular a rede de tráfico de pessoas e de coíotes que cobram caro para  
128 trazerem essas pessoas. O **Sr. Odilon dos Santos Braga** ponderou que tanto o CONARE quanto o  
129 CNIg vem sofrendo uma pressão, tanto interna quanto externa, de entidades nacionais e  
130 internacionais com relação a prazos e a processos, mas não se vê um movimento no sentido de se  
131 aumentar a estrutura, a contratação de pessoas para fazer o trabalho. E que leva a refletir, nessa  
132 ânsia do Estado brasileiro atender a esse apelo, podem estar criando uma série de injustiças,  
133 inclusive em relação aos pedidos de refúgio, podendo facilitar até a utilização dessas pessoas que  
134 solicitam esse refúgio de uma forma indevida. O **Sr. José Ribamar Dantas** acrescentou levar esse  
135 assunto inclusive para os pares globais, no sentido de se discutir, não só o Brasil, mas todos os  
136 signatários desses acordos internacionais possam ter uma saída que seja justa para quem precisa de  
137 justiça, que seja adequada para as nações em busca de seu desenvolvimento, de forma que se possa  
138 contemplar o combate a esse crime odioso que é o de tráfico de pessoas. A **Ir. Rosita Milesi**  
139 explanou sobre as rotas migratórias e dos trabalhos dos coíotes e dos traficantes de pessoas, que  
140 usam de subterfúgios dos países vizinhos para conseguirem entrar no Brasil e que as pessoas que  
141 vem com a ilusão de fácil regularização e trabalho, só entendem a real situação quando são  
142 obrigadas a caminhar várias horas pela mata fechada para atravessar a fronteira. É uma questão  
143 muito séria, onde o Conselho deveria olhar isso como uma demanda, como pessoas que querem  
144 trabalhar e que, no mínimo, tem que ter sua situação analisada para ver que alternativas haveria para  
145 dar solução a esses pedidos. Indeferir pura e simplesmente uma solicitação, realmente é criar um  
146 contingente elevado de pessoas indocumentadas no país. Reconheceu que considerar essa população  
147 como refugiados seria inadequado, mas informou que deveria haver uma alternativa a se oferecer.  
148 Considerou também ser de grande valia a carteira de trabalho, pois se o imigrante não conseguir

149 trabalhar e se alimentar, a situação fica ainda maior. O **Sr. João Guilherme da Silva** informou que  
150 em algumas semanas apresentará proposta para aperfeiçoar a Resolução 93, para que ela aborde de  
151 forma mais específica e mais legível, para a própria população a ser atendida, esses casos e  
152 violações de direito. Destacou que o Brasil é signatário não só das Convenções e dos protocolos  
153 internacionais, mas participa das declarações que reforçam a centralidade do refúgio como  
154 mecanismo de proteção humanitária contra as agressões políticas, sociais, étnicas, contra graves  
155 desestabilizações institucionais. Que conjugando tudo isso, o mandato aqui é entender a situação  
156 dessas pessoas e o risco de serem postas na marginalização, que a irregularidade migratória acaba  
157 produzindo. A **Sra. Adriana Giuntini** discorreu que o Conselho deve trabalhar em construir  
158 políticas públicas futuras para os estrangeiros, pois resolver os problemas quando eles já estão  
159 acontecendo deixa os trabalhos sem um norte. O **Presidente** discorre que o Conselho sempre  
160 trabalhou no sentido de tornar as fronteiras brasileiras mais abertas as pessoas que quisessem vir  
161 para o Brasil tentar uma vida melhor, já que temos oportunidades e dimensões não apenas para a  
162 nossa população. Essas políticas favorecem que os imigrantes desenvolvam sua vida, de forma  
163 protegida, sem que haja exploração ou sofram algum tipo de violência enquanto estiverem em nosso  
164 território. Sugeriu algum tipo de debate entre o Ministério da Justiça, o CONARE e o CNIg nos  
165 próximos dias, para que possam na próxima reunião trazer alguma proposta de encaminhamento  
166 que contemple essa situação. Levando sempre em conta, primeiro a regularização das pessoas que  
167 provem ter vínculos estabelecidos com nosso país e depois, caso haja medida que leve esses  
168 imigrantes a ficarem indocumentados, deve haver condição de administrar a questão que vai surgir  
169 que é o trabalho informal, o trabalho clandestino e uma situação que será certamente tão ou mais  
170 complicada do que a situação desse processo da formação dessas redes, de tráficos de imigrantes,  
171 muito mais do que tráfico de pessoas. A **Sra. Rosita Milesi** lembrou o exemplo de outros países  
172 onde tem funcionado o visto em base a trabalho. Recordou que a Espanha usou o critério do  
173 exercício de um trabalho lícito para analisar e conceder a regularização; recordou também a questão  
174 de reunião familiar, que é um mecanismo profundamente válido. Após os debates, os Conselheiros  
175 aprovaram o encaminhamento da Presidência de que os Ministérios do Trabalho e da Justiça  
176 deveriam realizar um encontro para dialogar sobre essas possibilidades e para a próxima Reunião do  
177 Conselho apresentarem algum tipo de proposta, talvez até um balão de ensaio para um futuro, onde  
178 um sistema mais estruturado de avaliação dessa integração local possa ser estabelecido. Avançando  
179 para o segundo ponto de pauta, o **Presidente** passou a palavra para o Sr. Rinaldo Gonçalves de

180 Almeida para o relato do grupo de trabalho análise do ingresso de haitianos no Brasil. O **Sr.**  
181 **Rinaldo Gonçalves de Almeida** informou que a reunião foi bastante rápida, considerando a  
182 ausência dos representantes dos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores. Explanou que, no  
183 que se refere à prorrogação do prazo de vigência da RN 97, faltaria apenas à publicação no Diário  
184 Oficial da União, o que daria mais tranquilidade para a implementação das medidas para a  
185 regularização do fluxo de haitianos ao Brasil. Além disso, o momento necessitaria de ações mais  
186 específicas voltadas para a integração dessas populações, que elas possam ter sua empregabilidade  
187 ampliada através da qualificação e o Ministério do Trabalho estaria trabalhando nesse sentido. O **Sr.**  
188 **Paulo Sérgio de Almeida** complementou informando que o número de haitianos e outras  
189 nacionalidades abrigados em Brasília já contaria com mais de 800 novamente, mas que, com uma  
190 ação concentrada liderada pelo Ministério da Justiça, de uma força tarefa, a ser realizada talvez em  
191 novembro, esse número venha a reduzir. Afirmou que, obviamente, há uma necessidade de  
192 melhoria das condições desse abrigo, o que também já foi tratado no âmbito das reuniões com a  
193 Casa Civil, o Ministério da Justiça e outros Ministérios. A conclusão foi para alteração da  
194 Resolução Normativa 97, estendendo por 12 meses o prazo da sua vigência, então o sistema de visto  
195 especial humanitário vai continuar até janeiro de 2015. Pondera que existem outras providências  
196 que vêm sendo adotadas, como a criação de ponto de recepção em Guarulhos e a constituição de um  
197 plano de qualificação especial para os haitianos junto ao Pronatec. Por fim, os encaminhamentos  
198 são no sentido de mais uma vez continuar monitorando a situação e avaliar se haveria algum tipo de  
199 mudança nos padrões dessa migração ao longo desse tempo entre essa reunião e a próxima no início  
200 de novembro. O **Sr. João Guilherme da Silva** explanou sobre as atuações em relação a situação do  
201 abrigo, que perceberam justamente essa necessidade de esforços adicionais para diagnóstico da  
202 situação na área, levando a mudança da agenda de uma nova incursão na região. O segundo  
203 contexto de atuação seria a entrada via aeroportos, e a principal é em São Paulo. Destacou que estão  
204 em debate com o MEC para reconhecer o ensino da língua Portuguesa como curso  
205 profissionalizante e um catálogo de cursos que tenha nivelção no idioma, que a pessoa pode  
206 começar no Amazonas e terminar no Rio Grande do Sul, que isso seria uma grande aquisição do  
207 serviço público para integração dos migrantes no geral. O Embaixador **Rodrigo do Amaral Souza**  
208 do Ministério das Relações Exteriores discorreu que o Itamaraty passou a conceder vistos por meio  
209 não somente da embaixada do Brasil em Porto Príncipe, como também em São Domingos, em  
210 Quito e em Lima, que são os países que estão na rota dos migrantes haitianos. Outro tema que



211 destaca é que nas últimas semanas na República Dominicana a Corte Constitucional tem discutido  
212 e, inclusive adotado uma decisão bastante polêmica no país, já que o tema da imigração haitiana na  
213 República Dominicana é um tema muito sensível. A **Ir. Rosita Milesi** informou que houve uma  
214 sentença do Tribunal Constitucional decidindo que todos os filhos de imigrantes, cujos  
215 antepassados estivessem em situação irregular quando do seu nascimento não tem direito à  
216 nacionalidade. Esta decisão atinge todos os descendentes de imigrantes nascidos entre 1929 até  
217 2010 na República Dominicana. Tal decisão do Tribunal Constitucional de República Dominicana  
218 afeta a milhares de descendentes que ora se encontra em situação de apatridia. O **Presidente**  
219 informou que a resolução que amplia os vistos humanitários dos haitianos será publicada até o fim  
220 da semana, estendendo seu prazo até janeiro de 2015. O **Sr. João Guilherme da Silva** considerou  
221 que existem alguns pontos na Resolução 97 que poderiam ser aperfeiçoados, em especial a  
222 dinâmica dos fluxos de processos. O **Presidente** ponderou que essa é uma Resolução muito sensível  
223 e fruto de intenso debate. Passou então para o próximo item que é o relato do grupo de trabalho que  
224 trata de resultados da Comissão Especial. Ressaltou que tem procurado conduzir os pontos que  
225 estavam pendentes na Comissão, no sentido de desburocratizar procedimentos, padronizar  
226 procedimentos, então a reunião do grupo de trabalho analisou dois desses pontos. O conselheiro  
227 **Rinaldo de Almeida** discorreu que o GT ainda não chegou a uma proposta de resolução sobre a  
228 transferência da análise dos casos de união estável para os Ministérios da Justiça e das Relações  
229 Exteriores. Considerou oportuno que voltassem a analisar uma proposta quando os representantes  
230 do MRE e do MJ estivessem ambos presentes. Que estão aguardando minuta que será encaminhada  
231 pelo Sr. João Guilherme, pois o mesmo informou que o Ministério da Justiça já vinha trabalhando  
232 nesse sentido. Com relação à resolução que cria procedimentos administrativos para os processos  
233 decididos pelo Plenário do CNIg, informou que buscavam padronizar os documentos a serem  
234 apresentados, buscando dar visibilidade, publicidade, clarear junto à sociedade brasileira como se  
235 dá esse procedimento, por isso surgiu a ideia de uma resolução administrativa voltada para os  
236 processos que são deliberados pelo Conselho. O **Presidente** considerou importante avançar na  
237 aprovação dessas duas resoluções. Os Conselheiros decidem avaliar a proposta de resolução  
238 administrativa, aprovando o seguinte texto: “O **CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**,  
239 instituído pela Lei nº. 6.815, de 19 de agosto de 1980 e organizado pela Lei nº. 10.683, de 28 de  
240 maio de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 840, de 22 de junho de 1993,  
241 resolve: **Art. 1º** A pessoa física ou jurídica que solicitar visto ou autorização de residência

242 temporária ou permanente, com base em Resolução do Conselho Nacional de Imigração - CNIg  
243 mencionada na tabela anexa, deverá seguir os procedimentos previstos nesta Resolução . Parágrafo  
244 único. Fica a Secretaria do CNIg autorizada a atualizar a tabela de que trata o caput deste artigo.  
245 **Art. 2º** O pedido, nos termos do artigo anterior, será efetuado mediante requerimento, conforme  
246 modelo anexo, devidamente assinado pelo interessado ou seu representante legal, instruído com os  
247 documentos aplicáveis, e encaminhado ao CNIg mediante protocolo na sede do Ministério do  
248 Trabalho e Emprego – MTE ou em suas unidades descentralizadas. Parágrafo único. O  
249 reconhecimento de firma não será exigível, salvo nos casos previstos em lei. **Art. 3º** Os documentos  
250 produzidos fora do país deverão estar consularizados e traduzidos, na forma da legislação em vigor.  
251 **Art. 4º** A ausência de documento ou falha na instrução do processo acarretará o seu sobrestamento  
252 para cumprimento de exigência pela Secretaria do CNIg, pelo prazo de trinta dias, contados da data  
253 de ciência do interessado, sob pena de indeferimento do pedido. Parágrafo único. A notificação de  
254 qualquer ato administrativo ou de decisão exarada pelo CNIg ou sua Secretaria será efetuada  
255 preferencialmente por meio eletrônico que assegure a certeza da ciência do interessado, podendo  
256 ainda ser realizada, se necessário, por ciência do processo, por via postal com Aviso de  
257 Recebimento – AR ou por telegrama. **Art. 5º** Fica delegada competência à Secretaria do CNIg para  
258 indeferir “ad referendum”, processos a ele dirigidos que se refiram a pedidos manifestamente  
259 infundados ou diante da falta do cumprimento de exigências para a devida instrução processual.  
260 Parágrafo Único. As decisões de indeferimento serão submetidas ao referendo do CNIg, ficando os  
261 referidos processos à disposição dos conselheiros para avaliação. **Art. 6º** As decisões de  
262 competência do CNIg poderão ser objeto de um único pedido de reconsideração da parte  
263 interessada, dentro do prazo de trinta dias a contar da data da publicação no Diário Oficial da  
264 União. Parágrafo Único. O pedido de reconsideração deverá suprir as razões do indeferimento com  
265 fundamentos de fato e de direito e respectivas provas. **Art. 7º** Esta Resolução Administrativa entra  
266 em vigor na data de sua publicação. **Art. 8º** Ficam revogadas as Resoluções Administrativas nº 01,  
267 de 29 de julho de 1996, e nº 03, de 20 de Agosto de 2001. PAULO SERGIO DE ALMEIDA  
268 Presidente do Conselho Nacional de Imigração”. Após o intervalo de almoço o Conselheiro  
269 **Rinaldo Gonçalves de Almeida** deu continuidade à reunião, explanando sobre o ofício do Governo  
270 de Minas Gerais que trata do programa *Startup and Entrepreneurship Ecosystem Development*, cujo  
271 objetivo é angariar estrangeiros com iniciativas de empreendedorismo na área de tecnologia. A  
272 Presidência sugeriu que os estrangeiros selecionados poderiam obter residência nos termos da RN

273 27/1998 delegando a decisão de tais casos à Secretaria do CNIg *ad referendum* do Plenário. O Sr.  
274 **Paulo Sérgio de Almeida**, concorda com o encaminhamento e acrescenta que tem alguns pré-  
275 requisitos, que o visto deveria levar em consideração aspectos do Edital, não só o tempo de  
276 permanência dele no país, como também a questão da residência. O Plenário aprovou por consenso  
277 o encaminhamento da Presidência. O Sr. **Rinaldo Gonçalves de Almeida** passou para o próximo  
278 ponto dos assuntos gerais referente ao pleito da ABREMAR e do Ministério dos Esportes de que os  
279 navios que vão ser utilizados durante a Copa do Mundo como hotéis flutuantes, estivessem isentos  
280 de cumprimentos do percentual de 25% para brasileiros previsto na RN 71. A Sra. **Majorlaine**  
281 **Bernadette Julliard Tavares do Canto** relatou que é uma discussão que já está há três anos no  
282 âmbito do governo, sugeriu que seja dada uma solução que tenha início e fim, para o período da  
283 Copa do Mundo, com relação aos navios que serão usados como hotéis naquele período. O Sr.  
284 **Odilon dos Santos Braga** concordou que a questão é antiga e precisa de uma Resolução, ou uma  
285 nota técnica deliberando sobre o período. Mas ponderou que a Copa do Mundo foi vendida para os  
286 brasileiros também com a proposta de criação de empregos, por isso não acompanha a supressão  
287 dos 25% de brasileiros na tripulação dos navios. O Sr. **Valdir Vicente de Barros** discorre que este  
288 assunto teria que ter mais debates e consultas dos outros Ministérios. Havendo consenso com  
289 relação a necessidade de mais discussões sobre o assunto o Sr. **Rinaldo Gonçalves de Almeida**  
290 passou para o relato dos processos. 1) **Relator: Valdir Vicente de Barros; Processo**  
291 **08711.003973/2012-38**; Nome do estrangeiro: Julius Maarten Kaas; País: Holanda; Chamante: Iara  
292 Ferandnes Campos; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu,  
293 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 2) Relator: Valdir  
294 Vicente de Barros **Processo 08389.013425/2012-25**; Nome do estrangeiro: Santiago Martin Galo;  
295 País: Espanha; Chamante: Mercedes Consolacion Belloso Capitas; UF: PR; Tipo de Visto:  
296 Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi sobrestado para cumprimento de exigência;  
297 Relator: 3) Valdir Vicente de Barros **Processo 46094.016074/2013-90**; Nome do estrangeiro:  
298 Jeonghyo Um; País: Coréia; Chamante: Jeong Hyo Um; UF: PR; Tipo de Visto: Permanência  
299 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,  
300 acompanhando o voto do relator. 4) Relator: **Elias Ferreira Processo 47758.000124/2012-48**;  
301 Nome do estrangeiro: Maria de Fátima Duarte Neto; País: Portugal; Chamante: Fábio José dos  
302 Santos; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo  
303 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 5) Relator: Elias Ferreira

304 **Processo 46094.020886/2013-30**; Nome do estrangeiro: Sun Lidong; País: China; Chamante:  
305 Amilton Jorge da Costa Reis; UF: MT; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu,  
306 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 6) Relator: Elias  
307 Ferreira **Processo 4609.020945/2013-70**; Nome do estrangeiro: Catarina de Sousa Salvador; País:  
308 Angola; Chamante: Catarina de Sousa Salvador; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
309 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto  
310 do relator. 7) Relator: **Odilon dos Santos Braga Processo 46094.022048/2013-09**; Nome do  
311 estrangeiro: Norma Diana Hamilton; País: Jamaica; Chamante: Jorge Eduardo Rocha de Andrade;  
312 UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo  
313 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 8) Relator: Odilon dos Santos Braga  
314 **Processo 08460.001587/2012-19**; Nome do estrangeiro: Thomas Harry Stertz; País: EUA;  
315 Chamante: Diana Ferraco Peixoto; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O  
316 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator.  
317 9) Relator: Odilon dos Santos Braga **Processo 08375.002163/2011-41**; Nome do estrangeiro: Water  
318 D'Arconte; País: Itália; Chamante: Valdiria Lucia Casimiro; UF: PB; Tipo de Visto: Permanência  
319 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
320 acompanhando o voto do relator. 10) Relatora: **Clair Stobhan Ruppert Processo**  
321 **08705.006266/2012-82**; Nome do estrangeiro: Frank Emílio Vidal More; País: Cuba; Chamante:  
322 Lisdeivi Victores Pompa; UF: Sp; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário  
323 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 11)  
324 Relatora: Clair Stobhan Ruppert **Processo 08506.016082/2012-77**; Nome do estrangeiro: Patrick  
325 William Burkitt; País: Grã Bretanha; Chamante: Maria Aparecida Costa Guilherme; UF: SP; Tipo  
326 de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo  
327 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 12) Relatora: Clair Stobhan Ruppert  
328 **Processo 46094.040337/2012-09**; Nome do estrangeiro: Luis Filipe Mendes da Costa; País:  
329 Portugal; Chamante: Luis Filipe Mendes da Costa; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
330 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o  
331 voto do relator. 13) Relatora: Clair Stobhan Ruppert **Processo 08256.003793/2012-71**; Nome do  
332 estrangeiro: Alexandre Miguel Gomes Fernandes da Silva; País: Portugal; Chamante: Karla Santos  
333 Mendonça; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por  
334 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 14) Relator: **José**

335 **Ribamar Dantas – Processo 46094.019842/2013-67**; Nome do estrangeiro: Pedro Damian  
336 Bandeira Izquierdo; País: Cuba; Chamante: Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante;  
337 UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo  
338 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 15) Relator José Ribamar Dantas  
339 **Processo: 46094.010537/2013-18**; Nome do estrangeiro: Esli Venâncio da Costa Pereira e  
340 Dependentes; País: Angola; Chamante: Rosa Maria da Costa Pereira; UF: SP; Tipo de Visto:  
341 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
342 acompanhando o voto do relator. 16) Relator: José Ribamar Dantas **Processo: 46094.044000/2012-**  
343 **62**; Nome do estrangeiro: Montasar Kamal Ahmed Hussein Ghorab; País: República Árabe do  
344 Egito; Chamante: Mahdia Moustafa Ismail Khalifa; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência  
345 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,  
346 acompanhando o voto do relator. 17) Relator: José Ribamar Dantas **Processo: 46094.022801/2012-**  
347 **77**; Nome do estrangeiro: Alfredo Ramponi; País: Itália; Chamante: Iolanda Alves Brito; UF: SP;  
348 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do  
349 pedido, acompanhando o voto do relator. 18) Relator: Rinaldo Gonçalves de Almeida **Processo:**  
350 **08356.003455/2012-39**; Nome do estrangeiro: Macarena Jimenez Liñan; País: Espanha; Chamante:  
351 Joilson Silva Santos; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu,  
352 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 19) Relator:  
353 Rinaldo Gonçalves de Almeida **Processo: 08460.034894/2012-78**; Nome do estrangeiro: Ana  
354 Rodrigues Siqueira; País: Portugal; Chamante: Maria de Lourdes; UF: RJ; Tipo de Visto:  
355 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do  
356 pedido, acompanhando o voto do relator. 20) Relator: Rinaldo Gonçalves de Almeida **Processo:**  
357 **08102.012378/2011-81**; Nome do estrangeiro: Maria Albertina dos Reis Pereira; País: Portugal;  
358 Chamante: Paulo Fernandes de Freitas Melro Barbosa; UF: PE; Tipo de Visto: Permanência  
359 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,  
360 acompanhando o voto do relator. 21) Relatora: **João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva**  
361 **Processo: 08018.014329/2013-01**; Nome do estrangeiro: Ifrain Ramirez Morales; País: Cuba;  
362 Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão:  
363 O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do  
364 relator. 22) Relator: **Osório Vilela Filho**; **Processo: 46094.019694/2013-81**; Nome do estrangeiro:  
365 Hong Kuk Han; País: Coreia do Sul; Chamante: Hong Kuk Han; UF: SP; Tipo de Visto:

366 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pela MANUTENÇÃO  
367 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 23) Relator: Osório Vilela Filho;  
368 **Processo: 46094.019695/2013-25**; Nome do estrangeiro: Mi Kyeong Choi e Dependentes; País:  
369 Coréia do Sul; Chamante: Hong Kuk Han; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
370 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o  
371 voto do relator. 24) Relator: Osório Vilela Filho; **Processo: 46880.000224/2013**; Nome do  
372 estrangeiro: Gabriel Alejandro Avila Hernandez; País: México; Chamante: Scheila Pacheco  
373 Hoffman; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi sobrestado para  
374 cumprimento de EXIGÊNCIA; 25) Relator: **Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto**;  
375 **Processo: 46097.022097/2013-33**; Nome do estrangeiro: Anna Chigi; País: Itália; Chamante:  
376 Florinda Soares Bulcão; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por  
377 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 26) Relator:  
378 Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto; **Processo: 08505.121382/2012-87**; Nome do  
379 estrangeiro: Ilda Maria de Oliveira Costa Silveiro; País: Portugal; Chamante: Sonia Regina  
380 Guimarães Kronemberger; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário  
381 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 27)  
382 Relator: Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto; **Processo: 46217.000233/2013-09**; Nome  
383 do estrangeiro: Antônio José Baltazar Costa; País: Portugal; Chamante: Luso Brasil  
384 Empreendimentos LTDA; UF: RN; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por  
385 consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 28) Relator: **Jane**  
386 **Alcanfor de Pinho**; **Processo: 46220.000942/2013-27**; Nome do estrangeiro: Bevan Hugh Wallace;  
387 País: Nova Zelândia; Chamante: Jhowei Gomes; UF: SC; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
388 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto  
389 do relator. 29) Relator: **Sra. Lidia Miranda de Lima**; **Processo: 46094.009460/2013-25**; Nome do  
390 estrangeiro: Ho Jin Seo; País: Coréia; Chamante: Ho Jin Seo; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência  
391 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pela INDEFERIMENTO do pedido,  
392 acompanhando o voto do relator. 30) Relator: Sra. Lidia Miranda de Lima; **Processo:**  
393 **46094.027886/2013-61**; Nome do estrangeiro: Said Alexandre Cantu Resendez e outros; País:  
394 México; Chamante: Jwap Promoções e Eventos; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O  
395 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator.  
396 31) Relator: Sra. Lidia Miranda de Lima; **Processo: 08102.006313/2010-15**; Nome do estrangeiro:

397 George Henry Bezerra; País: Grã Bretanha; Chamante: Fernando Antonio Cordeiro Bezerra; UF:  
398 PE; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo  
399 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 32) Relator: **Sra. Jane Alcanfor de**  
400 **Pinho** ; Processo: **08460.015960/2011-20**; Nome do estrangeiro: Carlo Catani; País: Itália;  
401 Chamante: Camila Silva de Faria; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O  
402 Processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIA. 33) Relator: Sra. **Jane Alcanfor de**  
403 **Pinho**; Processo: **46204.009348/2012-19**; Nome do estrangeiro: Jorge Ramon Jimenez Zarco; País:  
404 Espanha; Chamante: Jimenez Bahia Pré-moldados LTDA-EPP; UF: BA; Tipo de Visto:  
405 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
406 acompanhando o voto do relator. 34) Relator: Sra. **Regiane Ataíde Costa**; Processo:  
407 **08707.002407/2012-78**; Nome do estrangeiro: Kris Duane Mc Coy; País: EUA; Chamante: Vitor  
408 Rosa de Almeida; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por  
409 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 35) Relator: Sra.  
410 Regiane Ataíde Costa; Processo: **46094.025283/2013-24**; Nome do estrangeiro: Maurice Martin  
411 Brenninkmeijer e Dependentes; País: Holanda; Chamante: C&A Modas LTDA; UF: SP; Tipo de  
412 Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIA. 36)  
413 Relator: Sra. Regiane Ataíde Costa; Processo: **46094.016611/2013-00**; Nome do estrangeiro: Jesse  
414 Samuel Wheeler; País: EUA; Chamante: Jesse Samuel Wheeler; UF: DF; Tipo de Visto:  
415 Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi retirado da pauta pelo relator. 37) Relator: Sra.  
416 Regiane Ataíde Costa; Processo: **08444.001084/2012-33**; Nome do estrangeiro: Caroline Catherine  
417 Odette Elise Baron; País: França; Chamante: Bruno Ramon Chaves Bittencourt; UF: DF; Tipo de  
418 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO  
419 do pedido, acompanhando o voto do relator. 38) Relator: **Sr. Rodrigo Hugueney do Amaral**  
420 **Mello**; Processo: **46094.001839/2013-97**; Nome do estrangeiro: Valerio Perrela; País: Italia;  
421 Chamante: Maria Clara Gonçalves de Souza Freitas; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência  
422 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
423 acompanhando o voto do relator. 39) Relator: **Sr. Rodrigo Hugueney do Amaral Mello**; Processo:  
424 **46094.008764/2013-75**; Nome do estrangeiro: Ahmed Mohamed Nasser Elfituri; País: Líbia;  
425 Chamante: Sena e Sena Advogados Associados ME; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário; Decisão:  
426 O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do  
427 relator. 40) Relator: **Sr. Rodrigo Hugueney do Amaral Mello**; Processo: **46094.020600/2013-16**;

428 Nome do estrangeiro: Maria Elvira Lopes de Oliveira; País: Portugal; Chamante: Maria de Fátima  
429 de Oliveira Garcia; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu,  
430 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 41) Relator: **Sr.**  
431 **Rodrigo Hugueneu do Amaral Mello**; Processo: **08460.000250/2012-86**; Nome do estrangeiro:  
432 James John Tijou; País: Inglaterra; Chamante: Fernando Weltri da Silva; UF: RJ; Tipo de Visto:  
433 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO  
434 CONDICIONADO do pedido, acompanhando o voto do relator. 42) Relator: **Sr. Rodrigo**  
435 **Hugueneu do Amaral Mello**; Processo: **46215.010430/2013-48**; Nome do estrangeiro: Rosangela  
436 Salazar Armas; País: Venezuela; Chamante: Fernanda de Oliveira Correia; UF: RJ; Tipo de Visto:  
437 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
438 acompanhando o voto do relator. 43) Relator: **Sr. Rodrigo Hugueneu do Amaral Mello**; Processo:  
439 **46215.010430/2013-48**; Nome do estrangeiro: Reta Bazarkan; País: Síria; Chamante: Lurice  
440 Hovsep Hovhannes Bezerganian; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O  
441 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator.  
442 44) Relator: **Sr. Rafael Vieira**; Processo: **08390.007235/2012-30**; Nome do estrangeiro: Blas  
443 Augustin Torres Araújo; País: Paraguai; Chamante: Letícia Maria de Oliveira Guimarães; UF: PR;  
444 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo  
445 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 45) Relator: **Sr. Rafael Vieira**;  
446 Processo: **08458.006073/2012-91**; Nome do estrangeiro: Manuel Joaquim Argente Canas; País:  
447 Portugal; Chamante: Eliana Ferreira Pessoa; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
448 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto  
449 do relator. 46) Relator: **Sr. Rafael Vieira**; Processo: **08375.001968/2010-97**; Nome do estrangeiro:  
450 Orlando Jorge Quadros Coelho de Almeida; País: Portugal; Chamante: Antonia Lucia de Souza;  
451 UF: PB; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo  
452 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 47) Relator: **Sra. Adriana Giuntini**;  
453 Processo: **46094.023830/2013-37**; Nome do estrangeiro: Giovanni Spagnolo; País: Itália;  
454 Chamante: Technobras Comércio, Importação e Exportação LTDA - EPP; UF: MG; Tipo de Visto:  
455 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
456 acompanhando o voto do relator. O Presidente do Conselho Nacional de Imigração Sr. Paulo Sérgio  
457 interrompeu a análise dos processos para saudar ao Ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias,  
458 e também ao Chefe do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, Dr.



459 Andrés Ramirez, para assinatura do Memorando de Entendimento que na prática será um  
460 documento guarda-chuva de uma série de iniciativas que poderá, a partir de agora, estabelecer com  
461 o Alto Comissariado em prol da população refugiada que busca estabelecer uma nova vida no  
462 Brasil. O Sr. André Ramirez acrescenta que uma das dimensões fundamentais dos refugiados é o  
463 processo de integração que é multi dimensional e um aspecto chave é o tema do trabalho. Explanou  
464 que os refugiados muitas vezes chegam sem nada, muitas vezes perderam os documentos, perderam  
465 muita coisa, alguns até chegam feridos, perderam a família e chegam em condições traumáticas  
466 psicologicamente. Que o trabalho é um aspecto fundamental, essencial e ter esta possibilidade de ter  
467 esse guarda-chuva Institucional com o Ministério do Trabalho e Emprego é estratégico. O Sr.  
468 Manoel Dias, Ministro de Estado do Trabalho, exemplificou sua história de vida no tratamento com  
469 refugiados no período das ditaduras na América do Sul, que ajudava a buscar refúgio na ONU no  
470 Rio de Janeiro. Considerou que o Brasil tem tradição de receber bem aqueles que sofrem qualquer  
471 tipo de discriminação, quer por ideologia, por política, em razão de raça ou qualquer outra razão  
472 que determine que essas pessoas abandonem suas pátrias. Discorre que na sua gestão, dará todo  
473 incentivo para apoiar os povos que sofrem perseguição do mundo inteiro. E após a assinatura do  
474 memorando o Presidente do Conselho encerrou a solenidade e retornou às análises dos processos.

475 48) Relator: Sra. **Adriana Giuntini**; Processo: **46217.002044/2013-62**; Nome do estrangeiro: João  
476 Files dos Santos; País: Portugal; Chamante: Lana do Monte Paula Brasil; UF: RN; Tipo de Visto:  
477 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
478 acompanhando o voto do relator. 49) Relator: Sra. Adriana Giuntini; Processo: **08390.003854/2011-**  
479 **74**; Nome do estrangeiro: Naomi Leigh Watkins; País: Austrália; Chamante: Rafael Hanna Boutros  
480 Moussa; UF: PR; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por  
481 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 50) Relator: **MJ**;  
482 Processo: **46094.045201/2012-87**; Nome do estrangeiro: Natasha Adelaide Cockrell; País:  
483 República da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo  
484 de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 51) Relator: **MJ**; Processo:  
485 **08708.000225/2012-52**; Nome do estrangeiro: Terry Dwight Carlin; País: EUA; Chamante: Raquel  
486 Crusoe Lourdes de Macedo Meira; UF: MG; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O  
487 processo não foi relatado. 52) Relator: **MJ**; Processo: **46094.020197/2013-25**; Nome do estrangeiro:  
488 Anderemana Buyoya Abyarimana; País: Buundi; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP;  
489 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 53) Relator: **MJ**;

490 Processo: **46094.009478/2013-27**; Nome do estrangeiro: Daniel Quispe Caparico; País: Bolívia;  
491 Chamante: Defensoria Pública da União de São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência  
492 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 54) Relator: MJ; Processo: **46094.019043/2013-**  
493 **91**; Nome do estrangeiro: Daniel Quispe Caparico; País: Bolívia; Chamante: Defensoria Pública da  
494 União 2º Ofício de Direitos Humanos e Tutuela Coletiva; UF: Tipo de Visto: Permanência  
495 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 55) Relator: MJ; Processo: **46010.001498/2013-**  
496 **32**; Nome do estrangeiro: Ike Chukwu Arinze Envi; País: Não Informado; Chamante: Defensoria  
497 Pública da União de São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi  
498 relatado. 56) Relator: MJ; Processo: **08460.013507/2012-60**; Nome do estrangeiro: Patrick Nzomba  
499 Ngiayi; País: Congo; Chamante: Patrick Nzomba Ngiayi; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência  
500 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 57) Relator: MJ; Processo: **46094.005650/2012-**  
501 **92**; Nome do estrangeiro: Julio de La Vega Alvarez; País: Espanha; Chamante: Bruno de Castro  
502 Menezes Costa; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 58)  
503 Relator: MJ; Processo: **46094.009837/2013-46**; Nome do estrangeiro: Edwin Guarachi Condori;  
504 País: Outros; Chamante: Defensoria Pública da união em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto:  
505 Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 59) Relator: MJ; Processo:  
506 **46094.020492/2013-81**; Nome do estrangeiro: Maneewan Chaiwan - Outros; País: Tailândia;  
507 Chamante: Defensoria Pública da união em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência  
508 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 60) Relator: MJ; Processo: **46094.019036/2013-99**;  
509 Nome do estrangeiro: Alejandro Rodriguez Balderrama - Outros; País: Bolívia; Chamante:  
510 Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo  
511 não foi relatado. 61) Relator: MJ; Processo: **46094.038505/2012-98**; Nome do estrangeiro:  
512 Lawrence Jeffrey Bernstein; País: República da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da  
513 União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 62)  
514 Relator: MJ; Processo: **46094.028905/2012-95**; Nome do estrangeiro: Sidney William Dickason;  
515 País: República da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto:  
516 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 63) Relator: MJ; Processo: **46094.020793/2013-**  
517 **13**; Nome do estrangeiro: Francisco Gastão Mendes; País: Guiné Bissau; Chamante: Defensoria  
518 Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi  
519 relatado. 64) Relator: MJ; Processo: **46094.035551/2012-35**; Nome do estrangeiro: Maria  
520 Magdalena Smith; País: República da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União; UF:

521 SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 65) Relator: MJ;  
522 Processo: **46094.041434/2012-19**; Nome do estrangeiro: Edwin Guarachi Condori; País: Outros;  
523 Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;  
524 Decisão: O processo não foi relatado. 66) Relator: MRE; Processo: **46094.021081/2013-11**; Nome  
525 do estrangeiro: Rita Lipinskaite; País: EUA; Chamante: Julio Gregory Fernandes; UF: RJ; Tipo de  
526 Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 67) Relator: MRE; Processo:  
527 **46219.026044/2012-57**; Nome do estrangeiro: Anna Cadafalch Muñoz; País: Espanha; Chamante:  
528 Roberto Davy; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi  
529 relatado. 68) Relator: MRE; Processo: **46094.015894/2013-64**; Nome do estrangeiro: Catherine  
530 Laporte; País: França; Chamante: Catherine Laporte; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:  
531 O processo não foi relatado. 69) Relator: MEC; Processo: **46215.014091/2013-79**; Nome do  
532 estrangeiro: Guillermo Vega Sanabria; País: Colômbia; Chamante: Ricardo Camillo Avakian; UF:  
533 RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 70) Relator:  
534 MEC; Processo: **08335.010681/2012-96**; Nome do estrangeiro: Paulo Jorge Branco Nunes; País:  
535 Portugal; Chamante: Cleomar Teodoro de Almeida; UF: MS; Tipo de Visto: Permanência  
536 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 71) Relator: MEC; Processo: **08101.000314/2012-**  
537 **28**; Nome do estrangeiro: Orazio Cattani; País: Itália; Chamante: Patrícia Freitas Pereira; UF: AP;  
538 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 72) Relator: CNF;  
539 Processo: **46094.022406/2013-75**; Nome do estrangeiro: John Lawrence Cyphers III; País: EUA;  
540 Chamante: Rafael Geraldo Rodrigues da Silva; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O  
541 processo não foi relatado. 73) Relator: CNF; Processo: **46094.017626/2013-87**; Nome do  
542 estrangeiro: Walter Paul Raedler; País: Alemanha; Chamante: Walter Paul Raedler; UF: SP; Tipo  
543 de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 74) Relator: CNF; Processo:  
544 **46207.004239/2013-66**; Nome do estrangeiro: Eurico Jose Gomes Barros da Costa; País: Portugal;  
545 Chamante: Francisca Elania da Silva; UF: BA; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não  
546 foi relatado. Os seguintes processos foram indeferidos *Ad Referendum* e o indeferimento foi  
547 referendado pelo Plenário: 1) 46220.002010/2013-19; 2) 46094.019689/2013-78;  
548 3) 461215.020535/2012-24; 4) 46094.018405/2013-26 5) 08709.003059/2012-36;  
549 6) 08475.009707/2012-59; 7) 08492.006092/2012-09; 8) 08458.009043/2012-36;  
550 Os seguintes processos foram deferidos *Ad Referendum* e o deferimento foi referendado pelo  
551 plenário: 9) 08375.011980/2012-71 10) 08505.022046/2012-52; 11) 46094.021586/2013-78;

552 12) 46220.002643/2013-27; 13) 46094.017953/2013-39; 14) 46212.003447/2013-79;  
553 15) 08240.013876/2011-66; 16) 46094.024912/2013-07; 17) 08520.013787/2012-54;  
554 18) 46094.031393/2013-25; 19) 46094.023954/2013-12; 20) 08505.078230/2012-57;  
555 21) 46094.030592/2013-16; 22) 46094.030757/2013-50; 23) 46094.029650/2013-69;  
556 24) 46094.030636/2013-16; 25) 46094.000001/2013-86; 26) 46094.024759/2013-18;  
557 27) 46094.031462/2013-09; 28) 08505.085135/2012-18; 29) 46094.003024/2013-42;  
558 30) 08420.022810/2011-49; 31) 46094.029737/2013-36; 32) 46094.009479/2013-71;  
559 33) 46094.020028/2013-95; 34) 46094.020772/2013-90; 35) 08270.025816/2011-39;  
560 36) 46094.022816/2013-16; 37) 46094.016443/2013-44; 38) 46094.016929/2013-82;  
561 39) 46094.016249/2013-69; 40) 46094.029077/2013-93; 41) 46094.023831/2013-81;  
562 42) 46215.013431/2012-63; 43) 46208.000428/2013-50; 44) 08460.000245/2012-73;  
563 45) 46094.021510/2013-42; 46) 08505.035272/2013-84; 47) 46094.029997/2013-10;  
564 48) 08460.015098/2011-55; 49) 46094.026876/2013-16; 50) 08709.001339/2013-91;  
565 51) 46880.000277/2013-06; 52) 46094.025225/2013-09; 53) 46880.000290/2013-57;  
566 54) 46215.011823/2013-79; 55) 46212.007295/2013-83; 56) 46094.026191/2013-61;  
567 57) 46094.031796/2013-74; 58) 46094.023570/2013-08; 59) 46094.028645/2013-39;  
568 60) 46094.006050/2013-22; 61) 46094.030790/2013-80; 62) 46094.020061/2013-15;  
569 63) 08230.001529/2013-71; 64) 08508.013356/2012-56; 65) 47758.000126/2013-18;  
570 66) 08711.000073/2013-10; 67) 46094.029953/2013-81; 68) 46094.030306/2013-12;  
571 69) 46094.022499/2013-38; **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para tratar o Sr. Paulo  
572 Sérgio, Presidente do Conselho Nacional de Imigração, agradeceu a presença e contribuição de  
573 todos e encerrou a VIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração de 2013.